



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 026/2022

Aprova a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP - para implementação de Clube de Leitura.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-014/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP – para viabilizar a leitura individual e a discussão qualificada da leitura de obras da literatura nacional e estrangeira, especialmente selecionadas para a formação de Clubes de Leitura, destinados às pessoas privadas de liberdade.

Art. 2º O referido Termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado de comum acordo entre os partícipes, por meio de assinatura de Termo de Cooperação Técnica Aditivo, respeitado seu objeto.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de abril de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais